DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C7B0092FF8894

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 110/2026
Procedimento Licitatório nº 011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DIVULGAÇÃO DIÁRIA EM JORNAL IMPRESSO, DISPONIBILIZADO ELETRONICAMENTE A TODOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS.

O fornecedor **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - CNPJ Nº: 36.110.766/0001-76**, com valor global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - CNPJ Nº: 36.110.766/0001-76**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 13/08/2026 12:04:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 011/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DIVULGAÇÃO DIÁRIA EM JORNAL IMPRESSO, DISPONIBILIZADO ELETRONICAMENTE A TODOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 011/2026 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - CNPJ Nº: 36.110.766/0001-76**, com um global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 13/08/2026 12:42:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 72B13947C0814

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GOMES CHAVES
01.612.567/0001-81 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.293

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$45.603,43 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.603,43**

02 08 00 SEC. MUNIC. DE CULTURA, COMUNIC., E TURISMO

733	13.392.0012.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	33.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	
741	13.392.0012.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	10.453,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	
962	13.392.0012.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	2.150,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SEC. MUNIC. DE CULTURA, COMUNIC., E TURISMO

730	13.392.0012.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	
737	13.392.0012.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	
739	13.392.0012.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-39.403,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 710	EMEN. ESPEC. ESTADO	
742	13.392.0012.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GOMES CHAVES
01.612.567/0001-81 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.293

02 08 00 SEC. MUNIC. DE CULTURA, COMUNIC., E TURISMO

743	13.392.0012.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 013	ALDIR BLANC	

-45.603,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO PIAUI, 12 de agosto de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49